

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Referenda os termos do Decreto Municipal Nº 25.839 de 14 de junho de 2019, autoriza o Município de Telêmaco Borba a firmar termo de Convênio de Cooperação com o Município de Tibagi com o intuito de unir esforços para adequar a estrada vicinal à divisa entre estes Municípios e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 031 de 14 de junho de 2019 e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 14 de JUNHO de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de lei sem qualquer inconstitucionalidade vício de forma ou iniciativa obedecendo a legislação inerente. APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 1^a de Junho de 2019.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 17 de junho de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente